

Relatório de Auditoria - Macroprocesso Nuclear Gerir
Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de
Informações Institucionais e Censitárias

2022



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

AUDITORIA GERAL

Relatório de Auditoria – Macroprocesso Nuclear Gerir Processos Regulatórios e Sistemas
Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias

Cajazeiras
2022

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFPB

Missão

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão

Ser reconhecido, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores

- I) Comportamento ético;
- II) Cautela e zelo profissional;
- III) Independência;
- IV) Imparcialidade;
- V) Objetividade;
- VI) Conhecimento técnico e capacidade profissional;
- VII) Atualização dos conhecimentos técnicos;
- VIII) Cortesia;
- IX) Intransferibilidade de Funções;
- X) Sigilo e Discrição;
- XI) Responsabilidade;
- XII) Interesse Público;
- XIII) Comunicação eficaz;
- XIV) Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- XV) Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;

XVI) Controle de qualidade; e

XVII) Transparência dos resultados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Relatório de Auditoria – Macroprocesso Nuclear Gerir Processos Regulatórios e Sistemas
Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias

Natureza da Auditoria

Conformidade e Desempenho

Período de Abrangência

27/01/2020 – 24/03/2022

Unidade

Diretoria de Pesquisa Institucional

Responsáveis

Francisco Fernandes de Araújo Neto

Relatório nº

03/2022

Equipe de trabalho

Francimar Barbosa da Silva – Auditor Interno

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado – Auditor Interno

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque – Coordenador da Divisão de Planejamento e
Execução de Auditoria -Reitoria

Erick Miranda da Silva – Auditor Geral

Cajazeiras-PB

Maió/2022

RESUMO

Executou-se auditoria no Processo Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, avaliando as nuances que envolve as atividades deste processo nuclear, buscando-se, precipuamente, avaliar se as práticas de governança e de gestão atinentes às atividades típicas do objeto auditado e adotadas pelo IFPB estão de acordo com a legislação aplicável e aderentes às boas práticas.

Atinente a dimensão temporal, optou-se por analisar as atividades efetivadas no exercício de 2019 considerando que em decorrência da pandemia o exercício de 2020 restou prejudicado em virtude das atividades de ensino terem sido suspensas.

Convém ainda registrar que, conforme exposto no PAIN/2020, o objeto foi escolhido com base nos fatores de riscos, aplicando-se os critérios da criticidade, da natureza/governança e da expectativa da alta administração.

Após a execução das atividades de auditoria a equipe concluiu que as principais causas dos achados tipo constatação seriam: Planejamento Estratégico superficial; acanhada normatização interna do processo nuclear e baixo nível de maturação do sistema de controles internos.

Pode ser apontado como um ponto positivo, a gama de canais de comunicação utilizados na difusão no âmbito da instituição das informações atinentes as atividades típicas. Como um aspecto sensível que ocasionou uma delonga na finalização dos trabalhos problemas de comunicação com o setor auditado, especificamente, as dificuldades na obtenção das informações requeridas pela AUDI-PE.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU – Controladoria Geral da União

DPI – Diretoria de Pesquisa Institucional

IFPB – Instituto Federal da Paraíba

IN – Instrução Normativa

MP – Ministério de Planejamento

PAINT - Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna

PLANEDE - Planejamento Estratégico Decenal

SA – Solicitação de Auditoria

SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública

TCU – Tribunal de Conta da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. ACHADOS DE AUDITORIA	13
2.1 – Questão de Auditoria - As práticas de liderança contribuem para uma boa gestão das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias? (Liderança);	13
2.1.1 - Subquestão de Auditoria - O IFPB executa avaliação da estrutura de recursos humanos deste processo nuclear, a fim de verificar se os recursos humanos estão em quantidade e com a qualificação adequada às suas atribuições?	
2.1.1.1 - Descrição sumária	13
2.1.1.2 - Critérios	13
2.1.1.3 - Condição encontrada	13
2.1.1.4 - Causa	14
2.1.1.5- Manifestação do auditado	14
2.1.1.6 - Consequências	14
2.1.1.7 - Análise da Auditoria Interna	14
2.1.1.8 - Recomendação	14
2.1.1.9 – Benefícios esperados	15
2.1.2. Foram estabelecidos os objetivos, indicadores e metas para a gestão de atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias? De que forma a Diretoria faz o acompanhamento dos indicadores para verificar se os objetivos e as metas vão ser alcançadas?(liderança organizacional)	15
2.1.2.1 - Descrição sumária	15
2.1.2.2 - Critérios	15
2.1.2.3 - Condição encontrada	15
2.1.2.4 - Causa	16
2.1.2.5- Manifestação do auditado	16
2.1.2.6 - Consequências	16

2.1.2.7 - Análise da Auditoria Interna	16
2.1.2.8 - Recomendação	17
2.1.2.9 – Benefícios esperados	17
2.1.3 - Como se dá a seleção dos Auxiliares Institucionais-AI?	17
2.1.3.1 - Descrição sumária	17
2.1.3.2 - Critérios	17
2.1.3.3 - Condição encontrada	17
2.1.3.4 - Causa	18
2.1.3.5- Manifestação do auditado	18
2.1.3.6 - Consequências	18
2.1.3.7 - Análise da Auditoria Interna	18
2.1.3.8 - Recomendação	18
2.1.3.9 – Benefícios esperados	18
2.2 – Questão de Auditoria – O processo nuclear é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades? (Estratégia)	19
2.2.1 - Descrição sumária	19
2.2.2 - Critérios	19
2.2.3 - Condição encontrada	19
2.2.4 - Causa	19
2.2.5 - Manifestação do auditado	19
2.2.6 - Consequências	19
2.2.7 - Análise da Auditoria Interna	20
2.2.8 - Recomendação	20
2.2.9 – Benefícios esperados	20
2.3 - Questão de Auditoria - O IFPB capacita os gestores incumbidos das funções atinentes ao processo nuclear em gestão de Riscos? (controle)	20
2.3.1 - Descrição sumária	20
2.3.2 - Critérios	21
2.3.3 - Condição encontrada	21
2.3.4.- Causa	21
2.3.5 - Manifestação do auditado	21

2.3.6 - Consequências	21
2.3.7 - Análise da Auditoria Interna	21
2.3.8 - Recomendação	22
2.3.9 – Benefícios esperados	22
2.4 - Questão de Auditoria - Os processos são bem concebidos?	22
2.4.1 - Subquestão de Auditoria - Existem manuais ou instruções formalizadas(fluxogramas) orientando os procedimentos e estabelecendo documentos padronizados?	22
2.4.1.1 - Descrição sumária	22
2.4.1.2 - Critérios	22
2.4.1.3 - Condição encontrada	22
2.4.1.4 - Causa	23
2.4.1.5 - Manifestação do auditado	23
2.4.1.6 - Consequências	23
2.4.1.7 - Análise da Auditoria Interna	23
2.4.1.8 - Recomendação	24
2.4.1.9 – Benefícios esperados	24
2.4.2 - Subquestão de Auditoria - A comunicação de informações referentes ao processo nuclear circulam de forma integrada e organizada no IFPB?	24
2.4.2.1 - Descrição sumária	24
2.4.2.2 - Critérios	24
2.4.2.3 - Condição encontrada	24
2.5 - O Setor conta com equipamentos modernos e com velocidade de processamento razoáveis?	24
2.5.1 - Descrição sumária	25
2.5.2 - Critérios	25
2.5.3 - Condição encontrada	25
3. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÃO	26
4 - CONCLUSÃO	29

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever a auditoria realizada na Diretoria de Pesquisa Institucional do Instituto Federal da Paraíba, especificamente, no Processo Nuclear Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, objeto eleito a partir do Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFPB para o exercício de 2020.

Na auditoria buscou-se avaliar se as práticas de governança e de gestão atinentes às atividades típicas do processo nuclear adotadas pelo IFPB, estão de acordo com a legislação aplicável e aderentes às boas práticas. Neste sentido, a avaliação abrangeu o período do exercício de 2019 considerando que em decorrência da pandemia o exercício de 2020 restou prejudicado em virtude das atividades de ensino terem sido suspensas.

Impende frisar que, conforme exposto no PAINT/2020, o objeto foi escolhido com base nos fatores de riscos, aplicando-se os critérios da criticidade, da natureza/governança e da expectativa da alta administração.

As questões de auditoria definidas para este trabalho foram:

1 - As práticas de liderança contribuem para uma boa gestão das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias? (Liderança);

1.1 - O IFPB executa avaliação da estrutura de recursos humanos deste processo nuclear, a fim de verificar se os recursos humanos estão em quantidade e com a qualificação adequada às suas atribuições?

1.2. Foram estabelecidos os objetivos, indicadores e metas para a gestão de atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias? De que forma a Diretoria faz o acompanhamento dos indicadores para verificar se os objetivos e as metas vão ser alcançadas?(liderança organizacional)

1.3 - Como se dá a seleção dos Auxiliares Institucionais-IA?

2.2 - Processo nuclear é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades? (Estratégia)

2.3 - O IFPB capacita os gestores incumbidos das funções atinentes ao processo nuclear em gestão de Riscos? (controle)

2.4 - Os processos são bem concebidos?

2.4.1. Existem manuais ou instruções formalizadas(fluxogramas) orientando os procedimentos e estabelecendo documentos padronizados?

2.4.2 - A comunicação de informações referentes ao processo nuclear circulam de forma integrada e organizada no IFPB?

2.5 - O Setor conta com equipamentos modernos e com velocidade de processamento razoáveis?

Em suma, os dados colhidos durante a realização dos trabalhos foram registros documentais, extraídos do site do IFPB, de sistemas informatizados, especificamente, o SUAP e de documentos enviados pelo setor auditado, os quais foram analisados pela equipe de auditoria e serviram de arrimo para subsidiar as aferições da unidade de auditoria.

Convém mencionar que, no presente trabalho, houve restrições concernentes à realização dos testes de controle, tendo em vista que foi constatado que o IFPB não realiza eficazmente a gestão de riscos das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

Destarte, como resultado da comparação entre os critérios estabelecidos e a condição real encontrada durante a realização dos trabalhos, foram identificados achados de de auditoria do tipo constatação e informação.

2. ACHADOS DE AUDITORIA

2.1 - As práticas de liderança contribuem para uma boa gestão das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias? (Liderança)

2.1.1 - O IFPB executa avaliação da estrutura de recursos humanos deste processo nuclear, a fim de verificar se os recursos humanos estão em quantidade e com a qualificação adequada às suas atribuições?

2.1.1.1 - Descrição sumária

Não há evidências que o IFPB avalie periodicamente a estrutura de recursos humanos da área de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias em termos quantitativos.

2.1.1.2- Critérios

IN-MP/CGU N° 1/2016, Art. 8º, IV; Art. 11, I, “a” e “e”; e Art. 16, I.

2.1.1.3- Condição encontrada

Partindo da premissa que a subquestão de auditoria pretende verificar se a estrutura de recursos humanos da área vinculada ao Procurador Institucional (quantitativo e qualificação de pessoal) é avaliada periodicamente, detecta-se pela resposta materializada através do Ofício nº 13/2021-PI/REITORIA/IFPB que os auxiliares institucionais são capacitados para desenvolver as atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, haja vista que os módulos de capacitação estão disponíveis através das plataformas utilizadas no processo ou em ambientes específicos disponibilizados pelo Ministério de Educação, ou mesmo através da Secretaria de Educação do Estado, contudo, há uma carência atinentes aos aspectos internos de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, ou Relatório 03/2022 – Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias

seja, ausência de formalização da avaliação que leve em consideração as particularidades do IFPB.

2.1.1.4 - Causa

Inexistência de metodologia de dimensionamento do quantitativo de servidores, a qual permitiria os gestores perceberem a necessidade de aumentar, reduzir ou relocar servidores entre os setores do IFPB.

2.1.1.5 – Manifestação do auditado

Registre-se que o setor auditado não se manifestou para impugnar as constatações, tampouco, ponderou discordância concernente as recomendações, conforme se infere pelo Plano de Ação elaborado pelo setor auditado e ratificadas pelo e-mail de confirmação de anuência com os achados e recomendações.

2.1.1.6 – Consequências

Quantidade inadequada de pessoal para desempenhar as atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias (efeito potencial), acarretando, conseqüentemente, o uso ineficiente do capital humano.

2.1.1.7 – Análise da Auditoria Interna

Evidencia prescindível a análise da Auditoria Interna considerando as informações já expostas e ausência de manifestação do setor auditado impugnando os achados e/ou expressando discordância atinente as recomendações.

2.1.1.8 - Recomendação

Realizar avaliação quantitativa de pessoal dos setores encarregados das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e

Censitárias, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos para que esses setores realizem a gestão das atividades de forma tempestiva, satisfatória e eficiente.

2.1.1.9. Benefícios Esperados

Com a realização da avaliação quantitativa de pessoal o IFPB terá substrato técnico para dimensionar a quantidade confiável de servidores por tarefas do processo nuclear auditado.

2.1.2 - Foram estabelecidos os objetivos, indicadores e metas para a gestão de atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias? De que forma a Diretoria faz o acompanhamento dos indicadores para verificar se os objetivos e as metas vão ser alcançadas?(liderança organizacional)

2.1.2.1 - Descrição sumária

O IFPB não estabeleceu formalmente os objetivos e indicadores para Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, tampouco, mecanismos de controle do alcance das metas.

2.1.2.2 – Critérios

Artigos. 10, § 4^a, 11, III, “f” e 14,IV da IN nº 01/2016-MP-CGU MP/CGU

2.1.2.3 - Condição encontrada

Não obstante, exista documentos externos(MEC) discriminando os objetivos do Procurador Institucional, não vislumbrou-se, após as pesquisas realizadas formalização dos objetivos de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias no âmbito do IFPB, tampouco, a formalização das metas.

Por sua vez, por meio do Ofício nº 13/2021-PI/REITORIA/IFPB de 03/12/2021 o gestor declara que não foram estabelecidos indicadores de desempenho, portanto, como consequência lógica, infere-se que não é efetivada a mensuração de indicadores. Por conseguinte, diante destas considerações e da inteligência das respostas apresentadas pode-se concluir que o IFPB não estabelece formalmente objetivos e indicadores para o processo nuclear Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, nem tampouco mecanismos de controle do alcance das metas.

2.1.2.4 - Causa

Fragilidade no planejamento estratégico, especialmente, na formalização dos objetivos e indicadores relacionados a Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.1.2.5 – Manifestação do auditado

Registre-se que o setor auditado não se manifestou para impugnar as constatações, tampouco, ponderou discordância concernente as recomendações, conforme se infere pelo Plano de Ação elaborado pelo setor auditado e ratificadas pelo e-mail de confirmação de anuência com os achados e recomendações.

2.1.2.6 –Consequências

Impossibilidade de avaliar se o processo nuclear possui desempenho organizacional adequado (efeito real).

2.1.2.7 – Análise da Auditoria Interna

Evidencia prescindível a análise da Auditoria Interna considerando as informações já expostas e ausência de manifestação do setor auditado impugnando os achados e/ou expressando discordância atinente as recomendações.

2.1.2.8 - Recomendação

Estabelecer formalmente objetivos organizacionais para a gestão de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, pelo menos um indicador para cada objetivo e meta(s) para cada indicador;

2.1.2.9. Benefícios Esperados

Com o estabelecimento das metas, objetivos e indicadores o IFPB terá uma fonte fidedigna para se orientar na busca dos melhores resultados, precipuamente, garantido agilidade na tomada de decisões, otimizando recursos e elaborando um plano de ação exequível e condizente com a realidade institucional.

2.1.3 - Como se dá a seleção dos Auxiliares Institucionais-AI?

2.1.3.1 - Descrição sumária

Ausência da formalização/estipulação de critérios para designação dos Auxiliares Institucionais.

2.1.3.2 – Critérios

IN-MP/CGU N° 1/2016, Art. 8º, IV; Art. 11, I, “a” e “e”; e Art. 16, I.

2.1.3.3 - Condição encontrada

Através do Ofício n° 13/2021-PI/REITORIA/IFPB de 03/12/2021 o gestor informa que os Auxiliares Institucionais são designados pelas Diretorias Geral dos campi, portanto, conclui-se que não há nenhuma participação do Pesquisador Institucional, o qual é encarregado da interlocução direta com o MEC, tampouco, regulação normativa das atividades do processo nuclear.

2.1.3.4 - Causa

Fragilidade no Gerenciamento de Riscos.

2.1.3.5 – *Manifestação do auditado*

Registre-se que o setor auditado não se manifestou para impugnar as constatações, tampouco, ponderou discordância concernente as recomendações, conforme se infere pelo Plano de Ação elaborado pelo setor auditado e ratificadas pelo e-mail de confirmação de anuência com os achados e recomendações.

2.1.3.6 – *Consequências*

Maximização da probabilidade de prestar informações parciais, inverídicas e/ou intempestivas.

2.1.3.7. *Análise da Auditoria Interna*

Evidencia prescindível a análise da Auditoria Interna considerando as informações já expostas e ausência de manifestação do setor auditado impugnando os achados e/ou expressando discordância atinente as recomendações.

2.1.3.8 - Recomendação

Implementar política de aperfeiçoamento/capacitação específica para os Auxiliares Institucionais.

2.1.3.9. *Benefícios Esperados*

Percebe-se que os Auxiliares Institucionais são uma das figuras centrais na alimentação dos sistemas exigidos pelo MEC, contudo, verificou-se que as respectivas designações ocorrem sem uma orientação normativa, tampouco, há uma política de capacitação específica, portanto, com a implementação da recomendação ter-se-á um corpo técnico mais qualificado.

2.2 – O processo nuclear é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades? (Estratégia)

2.2.1 - Descrição sumária

Vulnerabilidade na normatização de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.2.2 - Critérios

Artigos 12, 16, I e 21, da IN nº 01/2016-MP-CGU

2.2.3 - Condição encontrada

Constata ausência de normativos internos atinentes às atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, especialmente, concernente à definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades.

2.2.4 - Causa

Governança superficial, a qual dificulta a identificação de competências e responsabilidades.

2.2.5 – Manifestação do auditado

Registre-se que o setor auditado não se manifestou para impugnar as constatações, tampouco, ponderou discordância concernente as recomendações, conforme se infere pelo Plano de Ação elaborado pelo setor auditado e ratificadas pelo e-mail de confirmação de anuência com os achados e recomendações.

2.2.6 – Consequências

Ausência de segregação de funções em atividades críticas (potencial).

Desconhecimento acerca de quem é o responsável por realizar as atividades de registros acadêmicos (potencial).

Sobreposição de responsabilidades pela realização de uma mesma atribuição (potencial).

2.2.7 – Análise da Auditoria Interna

Evidencia prescindível a análise da Auditoria Interna considerando as informações já expostas e ausência de manifestação do setor auditado impugnando os achados e/ou expressando discordância atinente as recomendações.

2.2.8 - Recomendação

Estabelecer normativos internos definindo a estrutura organizacional, objetivos e responsabilidades dos servidores incumbidos das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.2.9. Benefícios esperados

Com o estabelecimento de normativos internos definindo de forma pormenorizada as competências e responsabilidades o IFPB terá um paradigma normativo, o qual definirá critérios para promover a segregação de funções, facilitará a identificação de responsabilidades e, como corolário, dificultará a sobreposição de funções.

2.3 - O IFPB capacita os gestores incumbidos das funções atinentes ao processo nuclear em gestão de Riscos? (controle)

2.3.1 - Descrição Sumária

O IFPB não capacitou os gestores incumbidos das funções de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias em gestão de riscos.

2.3.2 – Critérios

Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU), item 6.1.1.3.

10 Passos para a Boa Gestão de Riscos - TCU

2.3.3 - Condição encontrada

Por meio do Ofício nº 13/2021-PI/REITORIA/IFP de 03/12/2021 o gestor expressamente declara que não houve capacitação específica em Gestão de Risco para os encarregados das atividades Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.3.4 - Causa

Nível de maturidade da Gestão de Risco do IFPB superficial.

2.3.5 – Manifestação do auditado

Registre-se que o setor auditado não se manifestou para impugnar as constatações, tampouco, ponderou discordância concernente as recomendações, conforme se infere pelo Plano de Ação elaborado pelo setor auditado e ratificadas pelo e-mail de confirmação de anuência com os achados e recomendações.

2.3.6 – Consequências

Perde-se a oportunidade de minimizar as possibilidades de ocorrências de ameaças que impactem negativamente o processo nuclear de atingir seus objetivos através da avaliação, controle e monitoramento dos riscos.

2.3.7 – Análise de Auditoria Interna

Evidencia prescindível a análise da Auditoria Interna considerando as informações já expostas e ausência de manifestação do setor auditado impugnando os achados e/ou expressando discordância atinente as recomendações.

2.3.8 - Recomendação

Capacitar os servidores, especialmente, aqueles ocupantes de funções estratégicas (comissionadas) em Gestão de Riscos.

2.3.9 - Benefícios esperados

Em decorrência do nível de maturidade do IFPB em Gestão de Riscos, é um imperativo lógico que o primeiro passo a ser dado no sentido de articular uma gestão de risco íntegra e eficiente seria capacitar os servidores nesta temática, os quais adquiriam as competências necessários para colocarem em prática todos os componentes do gerenciamento de risco.

2.4 - Os processos são bem concebidos?

2.4.1 - Existem manuais ou instruções formalizadas (fluxogramas) orientando os procedimentos e estabelecendo documentos padronizados?

2.4.1.1 - Descrição Sumária

Ausência de manuais ou instruções formalizadas (fluxogramas) orientando e detalhando as atividades dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.4.1.2 - Critérios

Artigos 3º, 5º, 14, V, 15, III, 17, II, a e 18, a da IN nº 01/2016-MP/CGU.

2.4.1.3 - Condição encontrada

Embora o setor auditado tenha respondido positivamente e declarado que o INEP disponibiliza os documentos contendo orientações e, “quando necessário” a DPI encaminha Relatório 03/2022 – Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias

orientações suplementares, impende frisar, que o questionamento é pertinente aos manuais ou instruções internos. Portanto, constata-se existência fragmentária destes manuais ou instruções formalizadas (fluxogramas).

2.4.1.4– Causa

Evidencia-se no IFPB uma cultura organizacional frágil no sentido de normatizações pormenorizadamente relacionadas aos atos administrativos.

2.4.1.5 – Manifestação do auditado

Registre-se que o setor auditado não se manifestou para impugnar as constatações, tampouco, ponderou discordância concernente as recomendações, conforme se infere pelo Plano de Ação elaborado pelo setor auditado e ratificadas pelo e-mail de confirmação de anuência com os achados e recomendações.

2.4.1.6 - Consequências

Considerando que os referenciados documentos serviriam para orientar os servidores incumbidos das atividades relacionadas ao processo nuclear analisado dando lhes uma espécie de passo a passo, ou seja, evidenciando de forma descomplicada o fluxo das informações e elementos indicando a seqüência operacional que caracteriza o trabalho que está sendo executado, aumentando a produtividade e qualidade do serviço, mormente, em um setor que, conforme análises preliminares, apresenta uma rotatividade considerável de servidores.

Assim sendo, a formalização de manuais e fluxogramas facilitaria a adaptação dos servidores recém chegados ao setor diminuindo consideravelmente os riscos de erros de procedimentos e sobreposição de atividades.

2.4.1.7 – Análise da Auditoria Interna

Evidencia prescindível a análise da Auditoria Interna considerando as informações já expostas e ausência de manifestação do setor auditado impugnando os achados e/ou expressando discordância atinente as recomendações

2.4.1.8– Recomendação

Implementar a formalização de manuais e fluxogramas das atividades críticas de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.4.1.9. *Benefícios esperados*

Com a implementação de manuais e/ou fluxogramas facilitaria a identificação da sequência de atividades, destacando a relação entre atividades e pessoas. Assim, pode-se obter um quadro real de maneira visual e prática que contribuiria no reconhecimento nos resultados que estão sendo obtidos, aumentando a possibilidade de melhorias, otimizando o tempo e favorecendo a redução de custos.

2.4.2 - A comunicação das informações referentes ao processo nuclear circula de forma integrada e organizada no IFPB?

2.4.2.1. - *Descrição Sumária*

Ampla canal de difusão de informações.

2.4.2.2 - *Critérios*

art. 11, IV e 16, II, VII da IN nº 01/2016-MP/CGU;

2.4.2.3 – *Condição encontrada*

Existe uma rede ampla de canais de comunicação entre os gestores das atividades do processo nuclear, tanto no âmbito interno como no externo(INEP).

2.5 - O Setor conta com equipamentos modernos e com velocidade de processamento razoáveis?

2.5.1 - Descrição sumária

Os equipamentos de informática atendem à demanda dos setores encarregados das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

2.5.2 – Critérios

IN-MP/CGU N° 1/2016, Art. 18, “a”; Boas Práticas em Segurança da Informação – TCU.

2.5.3 - Condição encontrada

A partir das informações consubstanciadas no Ofício nº 13/2021-PI/REITORIA/IFP de 03/12/2021(fl. 446-450) e no “Inventários Localizados”, anexos ao referido ofício, infere-se que os equipamentos de informática que abastecem estes setores atendem satisfatoriamente às necessidades das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.

3. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÃO

O plano de ação abaixo foi apresentado pelo Gestor por meio do Ofício 01/2022-PI/REITORIA/IFPB de 23/02/2022.

Constatação 2.1.1.1 - Não há evidências que o IFPB avalie periodicamente a estrutura de recursos humanos da área de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias em termos quantitativos e qualitativos.		
Ação (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo
Desenvolver instrumentos de avaliação e autoavaliação dos auxiliares institucionais e do Pesquisador Institucional, considerando as especificidades do IFPB.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Abril de 2022
Promover a autoavaliação dos auxiliares institucionais e a avaliação da Procuradoria Institucional pelos auxiliares institucionais.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Junho a Julho de 2022
Aplicação dos instrumentos avaliativos.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Agosto de 2022
Realizar a análise dos dados das avaliações de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.	Diretoria de Pesquisa Institucional e Dirigentes da Instituição	Outubro de 2022
Divulgar o resultado da avaliação junto aos dirigentes do IFPB e os auxiliares institucionais.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Novembro de 2022

Constatação 2.1.2.1 -O IFPB não estabeleceu formalmente os objetivos e indicadores para Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, tampouco, mecanismos de controle do alcance das metas.		
Ação (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo
Reunir-se com os Dirigentes e Auxiliares Institucionais do IFPB para estabelecer os objetivos, indicadores e metas para cada indicador.	Diretoria de Pesquisa Institucional, dirigentes do IFPB, auxiliares institucionais	Maior de 2022
Construir um regulamento dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias do IFPB, constando os objetivos, indicadores e metas para cada indicador.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Julho de 2022
Aprovar o regulamento dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias do IFPB junto ao Conselho Superior da Instituição	Diretoria de Pesquisa Institucional, Conselho Superior do IFPB	Agosto de 2022

Constatação 2.1.3.1 - Ausência da formalização/estipulação de critérios para designação dos Auxiliares Institucionais.		
Ação (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo
Agendar rencontros periódicos dos auxiliares institucionais com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Março de 2022
Participar de cursos, seminários, congressos e outros eventos promovidos por instituições externas relacionados aos processos censitários da educação.	Diretoria de Pesquisa Institucional e Auxiliares institucionais	Ação continuada, que já é realizada e que deverá ser ampliada a partir de 2022
Promover a formação continuada dos auxiliares institucionais por meio de capacitações ofertadas pelo Ministério de Educação e a Procuradoria Educacional Institucional.	Diretoria de Pesquisa Institucional e Ministério de Educação	Março de 2022

Constatação 2.2.1 - Vulnerabilidade na normatização de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias		
Ação (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo
Reunir-se com os Dirigentes e Auxiliares Institucionais do IFPB para estabelecer os normativos internos definindo a estrutura organizacional, objetivos e responsabilidades dos servidores incumbidos das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.	Diretoria de Pesquisa Institucional, dirigentes do IFPB, auxiliares institucionais	Mai de 2022
Construir um regulamento dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias do IFPB, constando a estrutura organizacional, objetivos e responsabilidades dos servidores incumbidos das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Julho de 2022
Aprovar o regulamento dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias do IFPB junto ao Conselho Superior da Instituição	Diretoria de Pesquisa Institucional, Conselho Superior do IFPB	Agosto de 2022

Constatação 2.3.1 - O IFPB não capacitou os gestores incumbidos das funções de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias em gestão de riscos.		
Ação (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo
Buscar parceria com a Diretoria de Planejamento Institucional com o objetivo de capacitar os servidores incumbidos das	Diretoria de Pesquisa Institucional	Abril de 2022

atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias em gestão de Riscos.		
Participar de cursos, seminários, e outros eventos promovidos pelo IFPB e por instituições externas relacionados a gestão de riscos.	Diretoria de Pesquisa Institucional e Auxiliares Institucionais	Ação continuada, que deverá ser realizada anualmente e que deverá ser aplicada a partir de 2022
Tratar da gestão de riscos nos encontros com os auxiliares institucionais.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Ação continuada, que deverá ser realizada a partir de 2022

Constatação 2.4.1.1 - Ausência de manuais ou instruções formalizadas(fluxogramas) orientando e detalhando as atividades da Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.		
Ação (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo
Realizar uma revisão dos manuais e documentos que abordem os Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Abril de 2022
Desenvolver manuais e fluxogramas dos Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Julho de 2022
Divulgar para os auxiliares institucionais do IFPB sobre a existência e a utilização dos manuais.	Diretoria de Pesquisa Institucional	Ação continuada, que deverá ser realizada a partir de julho 2022

4 - CONCLUSÃO

Em suma, este relatório é o meio de comunicação que a UAIG utilizará para comunicar os resultados dos trabalhos de auditoria no Processo Nuclear Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.

Durante a execução dos trabalhos, o qual teve como primazia responder às questões e subquestões de auditoria elaboradas na fase de planejamento de auditoria, foram identificados achados do tipo informação e constatação, os quais serão abaixo discriminados.

Concernentes aos achados tipo informação, nas quais as questões e subquestões foram respondidas positivamente, primeiramente, procurou-se saber se a comunicação das informações referentes ao processo nuclear circula de forma integrada e organizada no IFPB, após os exames realizados identificou-se a existência de uma rede ampla de canais de comunicação entre os gestores das atividades do processo nuclear, tanto no âmbito interno como no externo(INEP).

Em seguida, tentou-se descobrir se os equipamentos de informática(hardware) utilizados nos setores encarregados das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias são novos e apresentavam bom desempenho. A partir das indagações e inspeções realizadas nos documentos fornecidos pelo setor auditado, especificamente, “Inventários Localizados” pode-se inferir que os equipamentos utilizados atendem satisfatoriamente à demanda de desempenho.

Doravante serão expostos os achados tipo constatação, na tentativa de responder à questão de auditoria que tinha como fito examinar se o IFPB executa avaliação quantitativa da estrutura de recursos humanos, especialmente, nos setores incumbidos das atividades pertinentes ao processo nuclear auditado, pode-se concluir que o IFPB, não se desincumbiu do seu ônus de demonstrar a realização efetiva desta avaliação quantitativa.

Concernente ao aspecto qualitativo verificou-se que os auxiliares institucionais são capacitados para desenvolver as atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, haja vista que os módulos de capacitação estão disponíveis através das plataformas utilizadas no processo ou em ambientes específicos disponibilizados pelo Ministério de Educação, ou mesmo através da Secretaria de Educação do Estado.

Sondou-se verificar a existência de liderança organizacional concernente às atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, a qual se materializaria por meio do estabelecimento de objetivos, indicadores e metas, contudo, percebeu-se que o IFPB não estabeleceu formalmente os objetivos e indicadores para o processo nuclear em questão, nem tampouco mecanismos de controle do alcance das metas.

No desiderato de avaliar a vertente estratégia da governança pública, buscou-se averiguar se o processo nuclear auditado é normatizado com a definição de sua estrutura, objetivos, atribuições, competências e responsabilidades. Neste sentido, após as análises efetivadas depreende-se que a normatização é deficitária, não contemplando todos os elementos necessários de uma boa governança.

Ainda tentando compreender os controles relacionados às atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias, tentou-se esquadrihar a realização do gerenciamento de risco, no entanto, averigou-se que o IFPB não realiza eficazmente a gestão de riscos das atividades atinentes a este processo nuclear.

Visando a averiguar se os processos das atividades de Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias são bem concebidos, procurou-se examinar a existência de manuais ou instruções (fluxogramas), formalizados, porém, verificou-se ausência de manuais ou instruções formalizadas (fluxogramas) orientando e detalhando as atividades típicas do processo nuclear.

Superada a exposição dos achados de auditoria, identificou-se que as principais causas dos achados tipo constatação seriam: Planejamento Estratégico superficial; acanhada normatização interna do processo nuclear e baixo nível de maturação do sistema de controles internos.

Não obstante as constatações elencadas, convém enfatizar, que os trabalhos realizados pelo processo nuclear auditado são produto das demandas do MEC, os quais seguem as diretrizes e cronograma do ministério, e estão sob o forte crivo dos sistemas de controle, sobretudo, do controle social, visto que, os resultados dos trabalhos desenvolvidos são de acesso público e estão disponíveis para os gestores, a comunidade acadêmica e toda a sociedade avaliar.

Não se pode olvidar como um ponto positivo do processo nuclear a gama de canais de comunicação utilizados na difusão no âmbito da instituição das informações atinentes as atividades típicas, tanto no âmbito interno como externo(INEP). Como um aspecto sensível que ocasionou uma dificuldade na finalização dos trabalhos problemas de comunicação com o setor auditado, especificamente, as dificuldades na obtenção das informações requeridas pela AUDI-PE.

Podem ser apontados como principais benefícios decorrentes da realização desta auditoria, a partir da implementação das recomendações expedidas, o privilégio da governança pública, nas suas 03 (três) vertentes: estratégia, controle e liderança. Destarte, consagram-se os princípios da capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas, responsabilidade e transparência, os quais viabilizam IFPB fornecer a sociedade um bem de valor público.

Cajazeiras, 26 de maio de 2022

Francimar Barbosa da Silva

Matricula 2098513

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado

Matrícula 2578053

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque

Coordenador da AUDI-PE-RE

Erick Miranda da Silva

Chefe da AUDI-GE-RE

Documento Digitalizado Restrito

Relatorio 03-2022 -Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias - Definitivo

Assunto:	Relatorio 03-2022 -Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais e Censitárias - Definitivo
Assinado por:	Francimar Barbosa
Tipo do Documento:	Relatório
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Restrito
Hipótese Legal:	Auditoria Interna - Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Francimar Barbosa da Silva, AUDITOR, em 26/05/2022 10:25:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528623

Código de Autenticação: 45cb0c1e36

